

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural

TERMO DE REFERÊNCIA

AGOSTO 2025



Pça. Mal. Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico - CEP 90010-905, Porto Alegre / RS
Telefone: (51) 3210-4155 www.palaciopiratini.rs.gov.br



1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica em tecnologia offset, para produção de materiais impressos em papel sulfite. Os impressos serão utilizados durante as atividades de visitação pública ao Palácio Piratini em comemoração ao Dia do Patrimônio. O material será distribuído aos visitantes como parte da ação institucional de valorização do patrimônio histórico e cultural do Estado.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pela necessidade de produção de materiais impressos (folder), por meio de impressão gráfica offset, para distribuição durante as atividades de visitação pública ao Palácio Piratini, nos dias 16 e 17 de agosto, em celebração ao Dia do Patrimônio.

A ação tem como objetivo promover o acesso da população ao patrimônio histórico e cultural do Estado, oferecendo aos visitantes conteúdos informativos e institucionais que contribuam para a valorização da memória e da identidade gaúcha. A contratação de empresa especializada garante a qualidade técnica e estética dos materiais, alinhando-se ao padrão exigido para eventos oficiais promovidos pelo Governo do Estado.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Fornecimento e Confecção de 1500 (mil e quinhentas) impressões em papel sulfite, gramatura 120g, cores 4x4, tamanho A4, com 02 dobras

3.2. Dimensões e quantitativos:

210mm x 297mm (A4) - 4x4 cores – 120g: 1500 unidades;



Figura 01: Modelo impressão 2 dobras





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – Responsabilidade da Contratada

4.1. A empresa contratada para execução dos serviços será responsável pelo fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço, bem como da mão-de-obra necessária e entrega no local.

4.2. Para entrega: enviar e-mail com 24h de antecedência para conservacao-palaciopiratini@gg.rs.gov.br.

5. PRAZOS

5.1. Prazo máximo: 14/08/2025

6. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

6.1 A instalação deverá ser realizada no Complexo Palácio Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS.

6.2 O recebimento e ateste do serviço contratado será realizado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2025

MELINA ILUSTRE

Administradora | DCMPC
ID 5075270 | CRA/RS 031789-0

